

Areado **Minas Gerais - MG**

Histórico

Povoação fundada em 25 de abril de 1823, pelo Guarda-Mor Joaquim José da Cunha Bastos, juntamente com Antônio dos Reis Rosa e João Marques de Araújo, sendo esses dois últimos dos doadores da área de aproximadamente quinhentos hectares, que construíram o patrimônio inicial do povoado.

Com a abertura de uma clareira em plena mata densa, foi iniciada a construção de uma capela, primeiro marco do início da futura cidade de Areado.

A agricultura fixou os recém-chegados ao solo assim que a mata foi derrubada. Experiências se fizeram, então, do plantio do trigo e centeio. Considerável êxito tiveram as culturas da cana-de-açúcar, fumo e algodão. Como atividade auxiliar e secundária, foi praticada a criação do gado.

No tempo, as casas eram de pau-a-pique. Foram substituídas, posteriormente pelo adobo. Os artesanatos surgiram para suprir as necessidades de utensílios, vestimentas, instrumentos, fiação em roca, a tecelagem manual, a manufatura do couro e a cerâmica.

No dia 25 de abril de 1823, o Padre Venâncio José Siqueira rezou a primeira missa, ficando essa data registrada como de fundação da cidade, aquela época chamada Povoado de São Sebastião de Areado.

Em 1859, D. Antônio de Melo, Bispo de São Paulo, elevou a capela a Curato, sendo canonicamente provida doze anos depois, em 1871.

Ainda nesse mesmo ano o Curato foi elevado a freguesia, tendo assim permanecido até 1911, quando passou a vila, com o nome de Vila Gomes, desmembrando-se de Alfenas.

Durante o período em que foi freguesia, destacou-se a figura do Padre Antônio Mariano Pimentel, seu Vigário e principal responsável pelo desenvolvimento verificado no povoado.

Em 1870 eram calculados em 700 os habitantes da comuna. Daí por diante, o seu crescimento foi constante até 1930, quando a emigração entrou a reduzir consideravelmente seu crescimento demográfico.

A agricultura sofreu constantes alterações em função da maior ou menor aceitação dos produtos cultivados nos mercados compradores. O café teve sua época no tempo da derrubada das matas – quando as terras recém-desbravadas davam uma compensação considerável. A cana-de-açúcar e o fumo foram cultivados sempre, mas em pequena escala. Nos últimos tempos, entretanto, houve uma acentuação na tendência de se cultivar o arroz e o milho, entrando já o primeiro desses produtos em séria concorrência ao café, produto tradicional do município.

A indústria local, de relativa importância, surgiu em 1930 com o aparecimento de uma fundição que se dedicava, inclusive, à produção de engenhos de cana que tinham aceitação entre os lavradores locais e vizinhos. O aparecimento do Açúcar de usina trouxe o desinteresse pelos engenhos, provocando o desaparecimento da fundição.

Posteriormente, em 1919, passou a denominar-se Areado, readquirindo, dessa forma, a designação anterior com que foi fundado.

Gentílico: areadense

Formação Administrativa

Distrito criado com a denominação de São Sebastião do Areado ex-povoado, pela lei provincial nº 1788, de 22-09-1871 e por lei estadual nº 2, de 14-09-1891, subordinado ao município de Alfenas.

Elevado à categoria de vila com a denominação de Vila Gomes, pela lei estadual nº 556, de 30-08-1911, desmembrado do município de Alfenas. Sede no antigo distrito de São Sebastião do Areado atual vila Gomes. Constituído do distrito sede. Instalado em 01-06-1912.

Pela lei estadual nº 747, de 20-09-1919, vila Gomes passou a denominar-se Areado.

Nos quadros de apuração do Recenseamento Geral de 01-IX-1920, a vila de Areado é constituído do distrito sede.

Elevado à condição de cidade com a denominação de Areado, pela lei estadual nº 893, de 10-09-1925.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1933, o município é constituído do distrito sede.

Assim permanecendo em divisões territoriais datadas de 31-XII-1936 e 31-XII-1937.

No quadro fixado para vigorar no período de 1944-1948, o município é constituído do distrito sede.

Em divisão territorial datada de I-I-1960, o município é constituído do distrito sede

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2007.

Alteração toponímica municipal

Vila Gomes para Areado, alterado pela lei estadual nº 747, de 20-09-1919.

Alteração toponímica distrital

São Sebastião do Areado para Vila Gomes, alterado pela lei estadual nº 556, de 30-08-1911.

Fonte: Enciclopédia dos Municípios Brasileiros – Volume XXIV ano 1958.